



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004753/2025-86

PORTARIA Nº 3.802/2025
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos oriundos de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 1.822/2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "w", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

Considerando teor do Expediente GED nº 20.27.0296.0000179/2025-68 de 29 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 08.10.2025, o prazo para conclusão dos trabalhos oriundos do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 1.822/2025, de 09 de junho de 2025, a fim de apurar responsabilidade administrativo-funcional da servidora SHIRLANE BARBOSA SANTOS, ocupante do cargo de Técnica do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 08 de outubro de 2025 a 06 de novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **05/11/2025 11:48:02**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004753/2025-86**